

## ANEXO I

<b>TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO</b>	
TIPO DE AUXÍLIO	<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ADITIVO
NOME DO PROJETO:	N.º PROJETO:
TIPO:	
INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO:	
OBJETIVO DO PROJETO:	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:	

<b>1 – SOLICITANTE – Dados Cadastrais</b>						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	E-MAIL
CARGO EFETIVO:			CARGO COMISSONADO:			
TIPO DE VÍNCULO:			REGIME DE TRABALHO:			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>						
BANCO	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA			N.º DA CONTA (corrente)	

<b>2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO</b>			
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
ÁREA DO TÍTULO:	PAÍS	ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			SIGLA

<b>3-ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO</b>			
UNIDADE ( Coordenação, Departamento, Núcleo, Laboratório etc.)			
CARGO EFETIVO	CARGO COMISSONADO	TIPO DE VÍNCULO	Regime de Trabalho:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)			E - MAIL
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF DDD FONE FAX

<b>4 – PLANO DE TRABALHO / METAS ACADÊMICAS/ PROJETO</b>		
TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO UTILIZADO	SALDO RESTANTE)
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
Material de Consumo		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Equipamentos e Material Permanente		
<b>TOTAL GERAL</b>		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Tipo	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Custeio				
Capital				
<b>Total</b>				
Tipo	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
Custeio				
Capital				
<b>Total</b>				
Tipo	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Custeio				
Capital				
<b>Total</b>				

6 – TERMO DE CONTRATO/COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela Resolução pertinente à concessão de auxílio financeiro a pesquisador, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

Os campos a seguir serão preenchidos pelo UNIFAP.

7 – CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
	PI	NAT. DESPESA	Fonte Recursos	N.º NE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO					
ORÇAMENTÁRIA					
<b>T O T A L</b>					
<b>Período para utilização do Auxílio / Vigência:</b> De ____/____/____ a ____/____/____					
O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas, admitindo-se remanejamento dentro do grupo de custeio, desde que atenda aos objetivos do presente Projeto. O remanejamento de recursos de custeio para capital ou vice versa, deverá ter aprovação EXPRESSA da Pró-Reitoria correspondente.					
<b>ÁREA TÉCNICA</b>			<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>		
Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Beneficiário a ser concedido nos valores descritos acima.			Autorizo a Concessão.		
Em ____/____/____			Em ____/____/____		
Assinatura / Carimbo			Assinatura / Carimbo		

8 – Condições Gerais
<p><b>1</b> - Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o <b>BENEFICIÁRIO</b> a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;</p> <p><b>2</b> - Compromete-se, ainda, o <b>BENEFICIÁRIO</b> a:</p> <p><b>a)</b> apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;</p> <p><b>b)</b> não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da Pró-Reitoria correspondente;</p> <p><b>c)</b> utilizar os recursos financeiros nos termos deste instrumento e orientações sobre Concessão de Auxílio Financeiro, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;</p> <p><b>d)</b> prover a contrapartida que lhe compete, quando for o caso;</p> <p><b>e)</b> permitir e facilitar à UNIFAP e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;</p> <p><b>f)</b> assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;</p> <p><b>g)</b> apresentar relatórios físico-financeiro e técnico das atividades desenvolvidas até 30(trinta) dias após o término da atividade;</p> <p><b>h)</b> apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido:</p> <p>- dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, até 30 (trinta) dias após o</p>

vencimento do auxílio; e

- parciais, quando a liberação ocorrer em três ou mais parcelas.
- anual, quando a vigência do auxílio for superior a 01 (um ano) e enviadas até 30 (trinta) dias após o aniversário do auxílio.

i) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas, sem anuência prévia, formal, da Pró-Reitoria correspondente;

j) propor alterações, ajustes e aditivos com vista à continuidade e melhoria da execução do presente termo.

**3 – O BENEFICIÁRIO** deverá, formalmente, comunicar a Pró-Reitoria correspondente qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.

**4 – É vedado**, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:

- a) a concessão de suplementação orçamentária para despesas não previstas na proposta inicial, salvo caso excepcional devidamente justificado;
- b) efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto;
- c) aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;

**5 - O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a UNIFAP de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;**

**5. 1 - A recusa ou omissão do BENEFICIÁRIO quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a conseqüente inscrição do débito decorrente na dívida ativa da União.**

**6 – A UNIFAP se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.**

**6.1 - Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados, ou por cópias autenticadas, ou quando apresentados diretamente à UNIFAP, mediante comparação com o original, realizada por servidor da UNIFAP.**

**7 - O BENEFICIÁRIO que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados, será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias pela UNIFAP;**

**8 – O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.**

**9 - A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao BENEFICIÁRIO.**

**10 - O BENEFICIÁRIO manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas contidas na Resolução sobre Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador que lhe são aplicáveis.**

**11 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Macapá – AP, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.**

-> 13 - DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA :	Macapá-AP, _____ de _____ de _____.
-----------------------------------------	-------------------------------------

VISTO DAS PARTES:

-> Pelo Pró-Reitoria correspondente/UNIFAP	Pelo BENEFICIÁRIO
	NOME:
	CPF: